



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Comunicação

*Clipping*

Veículo: Leouve

Data: 25 novembro 2021

Editoria/Coluna:

Link:

<https://leouve.com.br/ultimas/exigencia-de-comprovante-de-vacinacao-para-ingresso-nas-unidades-do-ifrs-passa-a-vigorar-no-dia-29-de-novembro>

ÚLTIMAS VACINAÇÃO

## Exigência de comprovante de vacinação para ingresso nas unidades do IFRS passa a vigorar no dia 29 de novembro



Imagem: Divulgação IFRS Bento

Publicado por Patrícia Larentis

em 25/11/21 15:12 | Atualizado em 25/11/21 15:12

Como mais uma medida para ampliar a proteção da comunidade acadêmica na retomada gradual de atividades presenciais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) passará a exigir o comprovante de vacinação contra a Covid-19 para ingresso em suas unidades a partir da próxima segunda-feira (29). A obrigatoriedade é válida para servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados, estagiários e comunidade externa, no acesso a qualquer espaço físico do IFRS. A

comprovação deverá ser do esquema vacinal completo para servidores e trabalhadores terceirizados e de, pelo menos, uma dose para estudantes, estagiários e público em geral.

Estudantes de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação precisam comprovar que receberam pelo menos uma dose da vacina contra a Covid-19. Se o estudante tiver alguma contraindicação da vacina, poderá apresentar um atestado médico que justifique. No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis precisam atestar que estão cientes dessa exigência. Para isso, os alunos com até 18 anos receberão um comunicado que deve ser entregue a um responsável legal, que terá de assinar e enviar de volta ao campus.

Os servidores precisam comprovar o esquema vacinal completo contra a Covid-19. Se o servidor tiver alguma contraindicação da vacina, poderá apresentar um atestado médico que justifique. Para os servidores não vacinados, será obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para a Covid-19, realizados nas últimas 72h.

De acordo com o diretor-geral do IFRS Campus Bento, professor Rodrigo Otávio Câmara, os dados de servidores e estudantes com relação ao quadro vacinal já estão sendo sistematizados para evitar aglomerações na entrada do Campus. "Temos os sistemas internos de comprovação através dos registros de servidores, além de um setor específico na diretoria de ensino que está fazendo o acompanhamento dos estudantes. Estamos trabalhando para evitar um fluxo lento e aglomerações no acesso ao Campus", explicou.

O que é aceito para comprovar a vacinação:

-Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou

-Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS são aceitos como comprovantes pelo IFRS.